

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 11/2023 – CISRU CENTRO SUL  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**NILZIO BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2023:

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
AA1123004	Ariane Seixas Lopes	1º
AA1123002	Robert Antonio Jorge	2º
AA1123003	Késia Cristina Da Silva Lage	3º
AA1123005	Fernanda De Souza Carvalho Muniz	4º
AA1123008	Gustavo Lucas Da Costa	5º
AA1123006	Eduarda Rafaela Fernandes Sousa	6º

**II– DOS ITENS DO EDITAL 011/2023 A SEREM OBSERVADOS**

**7. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

7.1 A segunda etapa deste Processo Seletivo, será constituída de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e será aplicada para todos os empregos públicos.

7.2 Serão convocados para esta etapa os 10 primeiros classificados na etapa anterior, descrita no item 5.1 deste edital, para cada emprego público constante neste Processo seletivo.

7.3 Em caso de empate, os candidatos nesta condição serão convocados.

7.4 Os conteúdos programáticos e sugestões de bibliografias referentes a Prova Objetiva de múltipla

escolha são os constantes do ANEXO VI deste Edital, que servirão apenas como direcionamento de estudos.

7.5 A segunda etapa consistirá na realização de uma prova objetiva de conhecimento geral e de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos abaixo:

PROVA OBJETIVA		
<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>25</b>	
<b>PONTOS</b>	<b>100</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>
<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>PONTOS</b>	<b>30</b>	<b>70</b>

7.6 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **18/11/2023** e será realizada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Barbacena.

7.7 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

7.8 A duração da Prova será **de 02h30min (duas horas e trinta minutos)**, incluído a distribuição da prova o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas da prova, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

**7.9 Os portões serão abertos a partir das 09h e fechados, impreterivelmente, às 09h20min. As provas serão realizadas no horário das 09h30min às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF).**

7.10 O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

7.11 O local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no site do CISRU [www.cisru.saude.mg.gov.br](http://www.cisru.saude.mg.gov.br).

7.12 Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

7.13 O candidato deverá preencher com os seus dados pessoais, em especial seu nome, data de nascimento, emprego e número do documento de identidade.

7.14 Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas.

- 7.15 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas da Prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 7.16 Não haverá substituição da Folha de Respostas das Provas por erro do candidato.
- 7.17 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 7.18 O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.19 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova e para qualquer outra situação após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.
- 7.20 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros, sendo que os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão deixar o local de prova juntos.
- 7.21 Os candidatos NÃO poderão levar o caderno de questões consigo mesmo depois de passado o período de sigilo.
- 7.22 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23 O gabarito oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será disponibilizado no endereço eletrônico [www.cisru.saude.mg.gov.br](http://www.cisru.saude.mg.gov.br), no dia 20/11/2023, a partir das 13h.

## **9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA OBJETIVA**

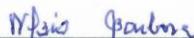
- 9.1 O resultado preliminar da etapa de Prova Objetiva será divulgado via internet, no site [www.cisru.saude.mg.gov.br](http://www.cisru.saude.mg.gov.br) e por afixação no Quadro de Avisos na sede do CISRU CENTRO SUL, situada na BR265, Nº: 1501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG – CEP 36202-630, não sendo, portanto, informado via telefone.
- 9.2 Para ser aprovado, o candidato precisará obter no mínimo 60 (sessenta) pontos do valor total da prova objetiva, que será de 100 (cem) pontos e não poderá zerar nenhuma das linhas de conhecimento.

## **III – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documento de identificação, caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente e roupas adequadas ao ambiente público na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, no dia **18 de novembro de 2023** para a realização da prova objetiva. Os portões serão abertos a partir das **09h e**

**fechados, impreterivelmente, às 09h20min.** As provas serão realizadas no horário das 09h30min às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF).

Barbacena, 17 de novembro de 2023.



---

Nilzio Barbosa  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Tiradentes